TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 31/03/2022

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Ouvidor Geral
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Consª CAROLINA MATOS ALVES COSTA – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Consª. CAROLINA MATOS ALVES COSTA
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

ALMIR PEREIRA DA SILVA
ALOÍSIO MEDRADO SANTOS
JOSUÉ LIMA DE FRANÇA
MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL
SÉRGIO SPECTOR
TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE JUNTO AO TCE/BA

PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica
JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral
LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa
VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente
RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica
GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria
ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica
WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna
MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA

Coordenação de Contabilidade
DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos
RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo
BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM
DENILSON MARTINS MACHADO
YURI MOISÉS MARTINS ALVES
ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO
ISRAEL SANTOS DE JESUS
MAURÍCIO SOUZA FERREIRA
MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa
DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria
EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2023

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica
GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA
Auditora

Gerência de Desenvolvimento Institucional
ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ
Analista de Gestão Pública

Responsável Técnica
ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ

Equipe
GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
IVONETE DIONIZIO DE LIMA
FRANCYELLE CASTRO MOREIRA
Funcionária Terceirizada

CONTATOS
Internet: www.tce.ba.gov.br
4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia
Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002
Tel.: (71) 3115-4575
OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e
WhatsApp:(71)99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 1º trimestre de 2022.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em oito Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), o quadro com a Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro de Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice F), o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no exercício (Apêndice G) e o quadro de Cursos e eventos técnicos externos no 1º trimestre (Apêndice H).

Salvador, 29 de abril de 2022.

Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO

I	**COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA**	**11**
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	15
II	**RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO**	**16**
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	17
III	**GESTÃO ESTRATÉGICA**	**19**
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2022	20
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	21
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	21
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas	21
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA	23
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 3: Implantar o Projeto Educação é da nossa Conta	23
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	23
III. 1.1.1.3.2	Formação e Capacitação	23
III. 1.1.1.3.3	Documentação e Instrumentos Normativos	24
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	24
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA	24

SUMÁRIO

III. 1.1.2.1.1	Redes Sociais	24
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA	24
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	24
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	25
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	25
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	25
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	25
III.1.1.2.2.1.5	Página no Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19	26
III.1.1.2.2.1.6	Publicações	26
III.1.1.2.2.1.6.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	26
III.1.1.2.2.1.6.2	Revisão e Atualização do Plano Estratégico	27
III.1.1.2.2.1.6.3	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	27
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	27
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	28
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	29
III. 1.1.2.3.1	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	29
III. 1.1.2.3.1.1	Diretoria da ATRICON	29
III. 1.1.2.3.1.2	Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)	29
III. 1.1.2.3.1.3	Rede Integrar	29

SUMÁRIO

III. 1.1.2.3.1.4	Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018	30
III.1.1.2.3.1.5	Criação de comitê técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	30
III.1.1.2.3.1.6	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)	30
III. 1.1.2.3.2	Instituto Rui Barbosa (IRB)	31
III. 1.1.2.3.3	Ouvidorias dos Tribunais de Contas	31
III. 1.1.2.3.4	Reuniões do Comitê Técnico de Ouvidorias	31
III. 1.1.2.3.5	Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia	31
III. 1.1.2.3.6	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	32
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	32
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	33
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 7: Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho	33
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 8: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos	33
III. 1.2.1.3	Iniciativa Estratégica 9: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	33
III. 1.2.1.3.1	Auditoria Interna (AUDIT)	33
III. 1.2.1.3.2	Monitoramento do controle interno e melhorias	34
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	34
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 10: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	34
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2021	34

SUMÁRIO

III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2022	35
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2022	35
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	35
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	35
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	36
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	37
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	37
III. 1.2.3.1.1	Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria	37
III. 1.2.3.1.2	Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo	37
III. 1.2.3.1.3	Alteração de normativos	38
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	38
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	38
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	38
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas	38
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	39
III. 1.3.1.1.1.1	Programa de Controle Médico de Saúde	39
III. 1.3.1.1.1.2	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	39
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	40
III. 1.3.1.2.1	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	40

SUMÁRIO

III. 1.3.1.2.2	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	41
III. 1.3.1.2.3	Ensino à Distância	41
III. 1.3.1.2.4	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	42
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 15: Disseminar a cultura orientada para o planejamento e resultados	42
III. 1.3.1.3.1	Avaliação de Desempenho Institucional e Setorial do exercício de 2021	42
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2022	43
III. 1.3.1.3.2.1	Plano Tático 2022	43
III. 1.3.1.3.2.2	Plano Operacional Anual do exercício 2022 (POA 2022)	43
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	43
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	43
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	43
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	44
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	44
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	44
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)	45
III. 1.3.2.2.1.3	Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (E-Sol)	45
III. 1.3.2.2.1.4	Implementação de demandas corretivas e evolutivas	45
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA	46
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	46

SUMÁRIO

III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI	46
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)	46
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	46
III. 1.4.1.1.3	Infraestrutura em TI	47
III. 1.4.1.1.3.1	Renovação da Infraestrutura de Rede Corporativa	47
III. 1.4.1.1.3.2	Análise de Logs com Inteligência Artificial	47
III. 1.4.1.1.3.3	Análise de desempenho do Mirante	48
III. 1.4.1.1.3.4	Registro do domínio *tceba.tc.br*	48
III. 1.4.1.1.3.5	Implantação de novo sistema de gestão do RH	48
III. 1.4.1.1.3.6	Desenvolvimento de pesquisa textual com Inteligência Artificial (IA) para o PROInfo	49
IV	**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA**	**50**
V	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**	**52**
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	52
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	52
V.1.2	QUADRO DE COTAS	52
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	53
V.1.4	DESPESA PAGA	53
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	54
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	54
V. 2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	54
V. 2.2	RECEITA REALIZADA	55

SUMÁRIO

V. 2.3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	55
V.2.4	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	55
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS		57
LISTA DE QUADROS		58
LISTA DE TABELAS		58

APÊNDICE

APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	59
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	62
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	66
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	69
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	71
APÊNDICE F	Matérias Administrativas apreciadas	73
APÊNDICE G	Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre	75
APÊNDICE H	Cursos e eventos técnicos externos no 1º trimestre	77

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014 e 14.032/2018.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**35**
Secretarias	25
Outros Órgãos	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**36**
Fundações	9
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	5
TOTAL	**71**

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731,

de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos. Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.

No dia 05/01/2022, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio foi empossado no cargo de Presidente, para biênio 2022-2023, acompanhado do Vice-presidente, Cons. Antonio Honorato, e do Corregedor, Cons. Gildásio Penedo. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores>.

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
- às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e

Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;

- à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarace o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

Os Conselheiros são substituídos por auditores que cumpram determinados pré-requisitos, tendo eles, no exercício da substituição, as mesmas garantias do titular e sujeitando-se aos mesmos impedimentos e vedações. A escolha dos auditores que substituem os Conselheiros é realizada na primeira sessão plenária de cada ano e feita por decisão da maioria de seus membros.

Em 2022, foram empossados os seis substitutos de conselheiro do TCE/BA: Almir Pereira da Silva, Aloísio Medrado, Josué Lima de França, Telma Almeida de Oliveira, Maria do Carmo Galvão do Amaral e Sérgio Spector. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-elege-substitutos-de-conselheiros-e-define-integrantes-das-camaras>.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se

verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2022-2023, é composta pela Conselheira Carolina Matos Alves Costa, reeleita presidente, e os Conselheiros Antonio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, presidente para o biênio 2022-2023, Pedro Henrique Lino e Gildásio Penedo Filho.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020 e adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial. No curso do trimestre em análise, as sessões plenárias retornaram ao modo 100% presencial, mantida a transmissão online. As sessões camerais, contudo, tiveram formatos definidos a critério dos respectivos presidentes, com, igualmente, emissão em tempo real na Internet.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2022-2023, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa(ECPL), e o Cons. Pedro Lino, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria-Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.

Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho, realizada no dia 23/02/2021, o Procurador-geral do MPC, Antônio Tarciso Souza de Carvalho, foi reconduzido ao cargo, para o biênio 2021/2022. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procurador-geral-do-mpc-e-empossado-para-o-bienio-2021-2022>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, é constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da interrelação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf>.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 31/03/2022, totalizava **529** pessoas, sendo **sete** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **516** servidores.

O quadro 1 detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			243	315
	Nível Médio			49	
	Nível Fundamental			19	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			74	201
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	13	127	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	8		
		Ocupados por não efetivos	106		
TOTAL					516
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (1º trimestre de 2022)					QUANTITATIVO
Efetivo Nível Superior à disposição em outro órgão (afastamento provisório)					2 (Sindicato)
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					27
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					24
Falecimento					1
Aposentadoria (cargos efetivos)					1

Fonte: CRH.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 1º trimestre de 2022.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 1º trimestre 2022

ATIVIDADES	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	0	0
Processos de Contas julgados	10	10
Auditorias Concomitantes apreciadas	6	6
Consultas apreciadas	0	0
Denúncias apreciadas	5	5
Recursos julgados	17	17
Reclamações apreciadas	0	0
Embargos de Declaração apreciados	2	2
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	63	63
Atos de pessoal apreciados	459	459
Medidas Cautelares julgadas	0	0
Processo de Responsabilização	0	0
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIAÇÕES	562	562
DÉBITOS IMPUTADOS	R$2.294.175,08	R$2.294.175,08
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R$45.075,66	R$45.075,66
MULTAS APLICADAS	R$716.621,40	R$716.621,40
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R$36.458,57	R$36.458,57

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejulgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas **17** sessões ordinárias pelo Tribunal Pleno e **14** sessões pelas Câmaras, **7** pela Primeira Câmara e **7** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	1º TRIMESTRE 2022				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	17	27	0	14	5
Primeira Câmara	7	0	0	48	0
Segunda Câmara	7	0	0	59	0
TOTAL 1º TRIMESTRE	**31**	**27**	**0**	**121**	**0**
ACUMULADO (2022)	**31**	**27**	**0**	**121**	**5**

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.
*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B. Importante registrar que cada decisão (**Acórdão ou Resolução**) pode contemplar mais de um gestor ou responsável.

Informações detalhadas, incluindo o *link* para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E e F deste relatório**.**

Durante o 1º trimestre de 2022 não foram aprovados **Provimentos** e **Resoluções Normativas.**

Os principais **Atos da Presidência**, publicados no 1º trimestre, estão relacionados a seguir:

- **Ato nº 036, de 12/01/2022**, o qual aprovou o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativo às despesas com Pessoal, Atividades de Manutenção e outras despesas do TCE/BA;
- **Ato nº 035, de 25/01/2022**, que aprovou o Orçamento Analítico do TCE/BA para o exercício de 2022;
- **Ato nº 051, de 26/01/2022**, que publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2021;
- **Ato nº 056, de 31/01/2022**, que atualizou para R$33.261,57 o valor máximo para a aplicação da multa aos responsáveis pela prática de atos irregulares e pelo descumprimento de suas decisões, prevista no art. 35 da Lei Complementar nº 05/1991, a vigorar até janeiro de 2023;
- **Ato nº 079, de 08/03/2022**, o qual dispõe sobre novas medidas preventivas de enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus, causador da COVID-19.

Os **Atos** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **405** deliberações no período, sendo **223** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **182** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 1º trimestre de 2022, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	4	10	39.000,00	1457,86	40.457,86
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	16	22	360.613,07	590.163,23	950.776,30
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	17	30	317.008,33	1.702.553,99	2.019.562,32
TOTAL	**37**	**62**	**716.621,40**	**2.294.175,08**	**3.010.796,48**

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	6	8	5.197,85	0,00	5.197,85
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	25	29	12.748,11	8.268,40	21.016,51
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	10	10	12.121,43	17.609,43	29.730,86
Recurso	10	10	6.391,18	19.197,83	25.589,01
TOTAL	**51**	**57**	**36.458,57**	**45.075,66**	**81.534,23**

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **41** Certidões de Débito, no montante de **R$8.589.094,08**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos. A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas. Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 1º trimestre de 2022, foram apresentadas **52** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R$9.190.839,01.**

Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-31>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

O TCE/BA, ao longo do exercício de 2017, elaborou o Plano Estratégico (PE), aprovado pela Resolução nº 138/2017, denominado ***Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana***, com vigência para o quadriênio 2018-2021, no qual estão registrados os valores essenciais para a organização, a visão aonde se pretende chegar ao final do ciclo, os objetivos a serem conquistados de maneira conjunta e as iniciativas voltadas para alcançá-los, bem como um sistema de avaliação.

A Gestão Estratégica, portanto, faz a ligação entre a identidade institucional, os objetivos e as iniciativas estratégicas com o trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição, com a finalidade de orientar a atuação do TCE/BA. Em 26/10/2021, por meio da Resolução nº 077/2021, foi regulamentada a ampliação do ciclo estratégico para o período de 2018-2023, com a revisão e atualização do PE, mantendo-se a identidade institucional e o mapa estratégico, conforme demonstrado pela figura a seguir.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade

VISÃO: DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a Nota 7 em pesquisa de opinião, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O **CIDADÃO** é o nosso foco;

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo;

CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas;

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso;

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente;

TRANSPARÊNCIA é essencial;

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

MAPA ESTRATÉGICO DO TCE/BA – DESAFIO 7+

SOCIEDADE BAIANA

- **OBJETIVO 1:** Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual
- **OBJETIVO 2:** Contribuir para o exercício do Controle Social

PROCESSOS INTERNOS

- **OBJETIVO 3:** Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão
- **OBJETIVO 4:** Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo
- **OBJETIVO 5:** Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- **OBJETIVO 6:** Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados
- **OBJETIVO 7:** Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

RECURSOS E ESTRUTURA

- **OBJETIVO 8:** Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo aperfeiçoado no sentido de adequá-lo aos conceitos, à metodologia e à ferramenta adotada no Plano Estratégico do Tribunal, o *Balanced Scorecard* (*BSC*).

Nesse sentido, visa-se à racionalização e à harmonização entre o **Plano Estratégico**, o **Plano Tático** e o **Plano Operacional Anual** (POA), sendo fundamental a atualização e uniformização de conceitos para a melhor comunicação sobre o desdobramento da estratégia, em especial, a distinção entre:

- **Metas Institucionais:** níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e complexidade, deverão ser perseguidas pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2022

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2022[1] determinou 19 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação.

O desempenho, até o 1º trimestre de 2022, está registrado no quadro 3.

1 Resolução nº 092/2021.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 1º trimestre de 2022

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META[A]	PREVISTO[B]	REALIZADO[C]	DESEMPENHO[C/A]
Contas de Governo	Em 2022	1	0	0	N/A
Processos de Contas	Até 2020	47	9	7	15%
	Em 2021	30	5	3	10%
	Em 2022	4	0	0	N/A
Auditorias Concomitantes	Até 2021	44	8	6	14%
	No 1º sem. 2022	2	0	0	N/A
Consultas	Até 2022	2	0	0	N/A
Denúncias	Até 2022	18	3	5	28%
Recursos	Até 2021	93	17	17	18%
	Em 2022	8	0	0	N/A
Reclamações	Até 2022	2	0	0	N/A
Embargos de Declaração	Até 2022	8	1	2	25%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2020	226	41	56	25%
	Em 2021	97	18	7	7%
	Em 2022	3	0	0	N/A
Atos de pessoal	Até 2021	549	100	306	56%
	Em 2022	172	31	153	89%
Medidas Cautelares	Até 2021	1	0	0	N/A
Processos de Responsabilização	Até 1º sem. 2022	2	0	0	N/A

Fonte: PROInfo em 01/04/22.

O Plano Tático 2022, determinou, também, 18 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2022

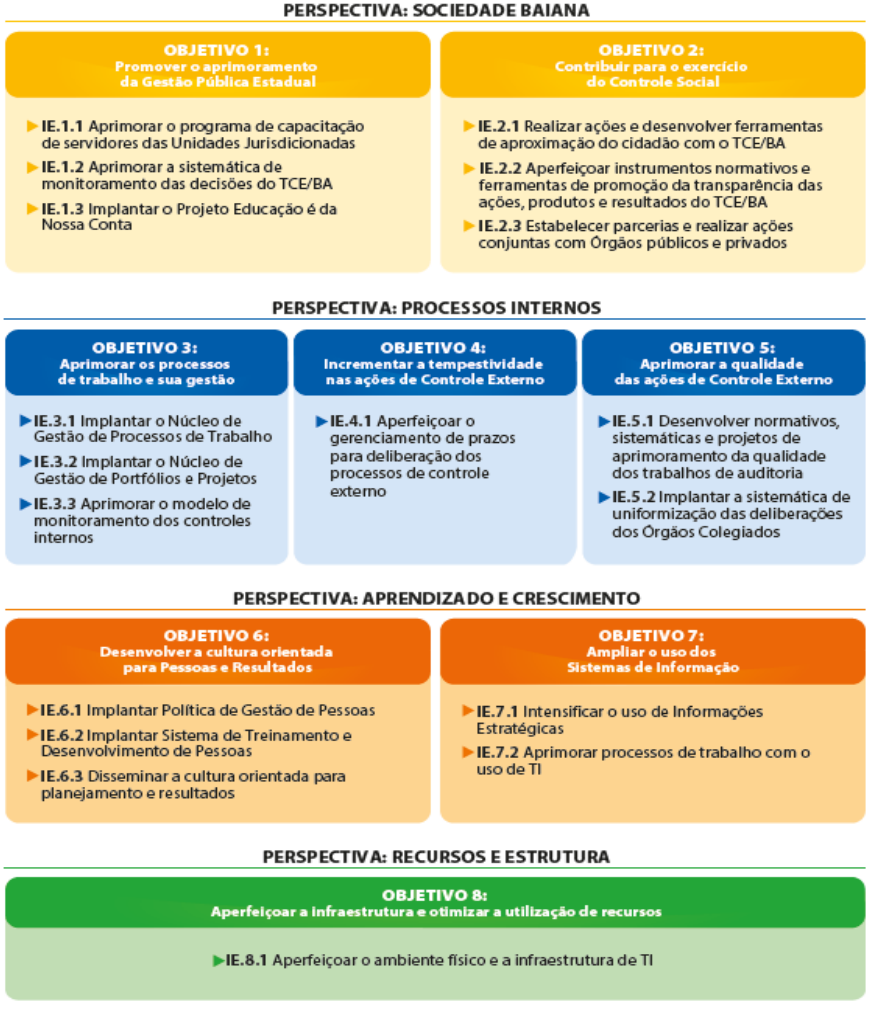

Assim, o Relatório das Atividades, ora apresentado, seguirá o modelo de gestão adotado, definido pelo Plano Estratégico para o ciclo 2018-2023, por perspectiva e seus respectivos objetivos estratégicos, contemplando, em cada um deles, as iniciativas estratégicas escolhidas para o execício de 2022, atualizadas com as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas

Com a impossibilidade de realização de atividades presenciais, diante das limitações impostas pelo enfrentamento da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em especial obediência aos Atos nº 046, de 19/03/2020 e nº 048, de 26/03/2020, foi adotado um modelo de capacitação virtual no decorrer do exercício de 2020.

Durante o 1º trimestre de 2022, foi realizada, de forma virtual, uma atividade de capacitação direcionada aos servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ), conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ONLINE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	UJ
Capacitação Básica Mirante	07/03/2022	2h	5	PPM/BA
TOTAL		**2h**	**5**	**1**

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Importante registrar que a realização de atividades online possibilitou uma maior participação do público externo. Entretanto, nem sempre é possível determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

Nesse sentido, estão listadas, no quadro 5, as atividades de capacitação online que contaram com participantes externos. Observe-se que, no trimestre em análise, já foi possível retomar a realização de eventos de maneira presencial.

Compõem as atividades (1) os programas de capacitação, (2) as jornadas técnicas, (3) o TCE em Debate e (4) os painéis dedicados à área de educação, detalhados nas respectivas datas, cargas horárias e número de participantes, conforme o quadro 5 a seguir:

Quadro 5 – Participantes externos em atividades de capacitação online

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ONLINE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
Capacitação Gestão e controle dos Convênios Administrativos	Presencial: 21 e 22/02/2022	12h	69
	Online 21/02/2022	08h	87
Jornadas Técnicas – 1ª edição: Renúncia de Receita	09/02/2022	2h	45
Capacitação Mirante Básico	07/03/2022	2h	5
TCE em Debate – 1ª edição: Ferramentas de análise de indicadores educacionais	23/03/2022	2h	11
Painel Modernização da Educação no Brasil: ODS/Inovação & Sustentabilidade na Gestão da Educação – (presencial)	24/03/2022	3h	17
Painel Modernização da Educação no Brasil: ODS/Inovação & Sustentabilidade na Gestão da Educação - (online)			66
TOTAL		**29h**	**300**

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 3: Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta

O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática "Controle externo nas despesas com educação".

O Projeto, coordenado pela Cons.ª Carolina Matos Alves Costa, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 1º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas as seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- iniciou ações de planejamento e execução de fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), visando realizar auditoria na prestação de contas do exercício de 2021. No âmbito desse trabalho serão realizadas atividades voltadas à elaboração de tópico específico para compor os relatórios das Contas de Governo com análise comparativa dos gastos anuais e dos resultados efetivos, a exemplo da qualidade do ensino e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar (OS 042/2022);
- planejamento da auditoria a ser realizada em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) utilizando-se o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), cujo Plano de Trabalho tem por objetivo detalhar os procedimentos das atividades de fiscalização da aplicação de recursos de Educação Pública a serem realizadas com amparo em acordo de cooperação técnica assinado entre aquele Tribunal de Contas e esta Corte baiana;
- planejamento de outra auditoria entre o TCU e o TCE/BA, no âmbito do Projeto Integrar, visando o acesso ao ensino médio.

III. 1.1.1.3.2 Formação e Capacitação

No trimestre, foi realizada a 1ª edição do TCE em Debate com o tema: Ferramentas de Análise de Indicadores Educacionais". Mais informações disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-em-debate-live-debate-ferramentas-de-analise-de-indicadores-educacionais>.

III. 1.1.1.3.3 Documentação e Instrumentos Normativos

Neste período em análise, foi realizada a normalização e adequação da ABNT da Coletânea de Documentos produzidos no Projeto em apreço.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA

As ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA, foram impactadas pelas limitações impostas pelo enfrentamento da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Entretanto, foram realizadas atividades online e atualizadas as redes sociais do Tribunal.

III. 1.1.2.1.1 Redes Sociais

As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr. O conteúdo, disponibilizado nas mídias sociais, é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 095/2014).

III. 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.

Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: Transparência; Competências; Estrutura Organizacional; Perguntas Frequentes; Programas, Ações e Projetos; Relatório Estatístico da Ouvidoria, Orçamento, DemonstrativosContábeis / FIPLAN; Gestão Fiscal; Despesas: Consolidada, Detalhada, Ordem cronológica de pagamento, Padrão, Baixo Valor, Exceções da Lei; Contratos; Convênios e Instrumentos Congêneres: Nacionais, Internacionais, Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros; Obras; Patrimônio; Relatórios: Corregedoria; Órgãos Colegiados, Trimestral de Atividades e Prestação de Contas, Ouvidoria - Relatório Estatístico; Gestão de Pessoas; Andamento de Processos: Estoque Online, Tempo de Julgamento, Tempo de Permanência no Setor; Licitações; Classificação das informações: Classificadas, Desclassificadas; Dados Abertos; Sic - Serviço de Informação ao Cidadão; Ouvidoria.

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA.

Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba "Legislação" do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção "Processo Eletrônico" em www.tce.ba.gov.br, na aba "Serviços". Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos.

Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual Google Play.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil acesso ao cidadão (Mirante Social) e divulga, de forma proativa, informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social. Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento e Finanças). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes. O Mirante Social está disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>.

III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

As medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial diante da outrora suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveram a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA.

Tal recurso foi mantido neste trimestre, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBIw>.

III.1.1.2.2.1.5 Página no Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19

No trimestre, foi mantida a página Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

Nessa página pode-se acessar os preços das aquisições do Estado da Bahia, o painel comparativo de preços de unidades da federação, o painel de indicadores por UF, Item e Fornecedor, o mapa de preços pesquisados por UF, o painel de itens comprados com o mesmo fornecedor em mais de uma UF, o painel de preços mínimos, médios e máximo por item, os dados do painel em formato de planilha eletrônica, e os dados do painel em formato aberto (CSV).

Ainda nesse sentido, permaneceram disponibilizas as informações sobre a Auditoria de acompanhamento das ações realizadas pelo Estado da Bahia para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, Processo nº TCE/003682/2020, e os Pareceres técnicos do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e legislação pertinente, vide <https://www.tce.ba.gov.br/covid-19>.

O trabalho de compilação das informações, bem como a sua atualização, é realizado por servidores da Superintendência Técnica (SUTEC), do Centro de Estudos e Desenvolvimento de tecnologias para a Auditoria (CEDASC) e do Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE).

III.1.1.2.2.1.6 Publicações

III.1.1.2.2.1.6.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA

Nos dias 31/01/2022 e 03/03/2022, cumprindo o quanto determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal, respectivamente, o Relatório de Atividades, referente ao 4º trimestre do exercício de 2021 e a Prestação Anual de Contas do exercício de 2021. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-presta-contas-do-4-trimestre-de-2021-a-alba-e-a-sociedade> e <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-encaminha-prestacao-de-contas-e-relatorio-de-atividades-anual-2021-a-alba>.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>.

III.1.1.2.2.1.6.2 Revisão e Atualização do Plano Estratégico

No trimestre, foram distribuídos exemplares da ***Revisão e Atualização do Plano Estratégico: Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana, para o biênio 2022-2023***.

A publicação retrata o alinhamento do 6º ciclo estratégico institucional do TCE/BA ao Plano Plurianual do Estado da Bahia para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023), assim como aos critérios, implantados em 2019, do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

A Revisão também foi utilizada para corrigir rumos, visando adequar a atuação do TCE/BA à possível realidade pós-pandemia. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/revisao-e-atualizacao-do-plano-estrategico-para-o-bienio-2022-2023-e-entregue-aos-conselheiros>.

III.1.1.2.2.1.6.3 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>, no mês subsequente a finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado.

Os relatórios relativos ao 4º trimestre de 2021 e ao 1º trimestre de 2022, assim como o relatório anual – exercício de 2021, publicados no período em apreço, estão, respectivamente, em <https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico> e <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoes>.

III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal.

No 1º trimestre de 2022, a Ouvidoria recebeu **149** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	108	72,48
Manifestação de Denúncia	25	16,78
Manifestação de Reclamação	5	3,36
Manifestação de Elogio	4	2,68
Outras Manifestações	7	4,70
TOTAL	**149**	**100,00%**

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Portal foi o mais utilizado, com 46,98%, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

MEIO DE ACESSO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	70	46,98
Telefone	35	23,49
Portal	27	18,12
Aplicativo de celular WhatsApp	14	9,40
Outros Meios	3	2,01
TOTAL	**135**	**100,00%**

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 73,15%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	109	73,15
Anônimo	25	16,78
Pessoa jurídica	15	10,07
TOTAL	**149**	**100,00**

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Das **149** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **147** foram respondidas no trimestre.

Cumpre registrar que, além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **61** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria, no trimestre, alcançou a quantidade de **210**.

III.1.1.2.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **85%** classificaram o atendimento como de cinco estrelas e **15%** como de quatro estrelas;

- **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas: 70%** dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas, **20%** avaliaram ser de quatro estrelas, **5% r**elacionaram a três estrelas e **5%** a duas estrelas;

- **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas: 80%** consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo **cinco estrelas, 10**% atribuíram quatro estrelas e **10%** indicaram três estrelas.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III.1.1.2.3.1 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

Criada em 16/08/1992, a ATRICON atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a ATRICON destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas), da Rede Integrar e o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018.

III.1.1.2.3.1.1 Diretoria da ATRICON

A ATRICON empossou, no dia 22/02/2022, sua nova diretoria para o biênio 2022/2023.

O Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Presidio, assumiu a pasta de Relações Internacionais.

A solenidade aconteceu no auditório do Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília, disponível em <https://irbcontas.org.br/assista-agora-a-transmissao-da-solenidade-de-posse-conjunta-irb-atricon-e-abracom/> e <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-assumem-cargos-nas-diretorias-da-atricon-e-do-irb>.

III.1.1.2.3.1.2 Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)

A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.

A equipe do TCE/BA continua atuando na coordenação do grupo de trabalho para desenvolvimento do Projeto de Matriz de Risco de Fornecedores. O grupo conta com a participação voluntária de integrantes dos Núcleos de Informações Estratégicas de Tribunais dos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul.

Neste primeiro trimestre foi disponibilizado o resultado do trabalho do grupo para que os demais participantes da rede InfoContas pudessem acessar e utilizar a aludida Matriz, executando as tipologias desenvolvidas para os fornecedores dos seus jurisdicionados.

III.1.1.2.3.1.3 Rede Integrar

A Rede Integrar teve sua origem com o encerramento do Projeto Integrar, em novembro de 2020, um acordo de cooperação técnica firmado entre o TCU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A Rede Integrar foi formalizada por meio de acordo de cooperação técnica entre o TCU, a ATRICON, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os diversos tribunais estaduais e municipais, com o objetivo de fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País, tendo como referencial teórico inicial os produtos gerados pelo Projeto Integrar.

No dia 14/03/2022 houve a primeira reunião do Comitê Técnico da Rede Integrar. O encontro virtual teve como objetivo apresentar as fiscalizações previstas para este ano, conforme estabelecido no Plano Anual de Trabalho da Rede.

O calendário das fiscalizações envolvendo o TCE/BA contempla: a) auditorias paralelas para o Projeto Eficiência na Saúde; b) auditoria coordenada sobre desertificação do semiárido e proteção ao bioma caatinga; c) auditoria operacional coordenada em políticas públicas de acesso ao ensino médio; e, d) levantamento coordenado do novo modelo de governança de segurança pública (IGGSEG).

III.1.1.2.3.1.4 Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018

O Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018 – firmado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ministério da Economia; os Tribunais de Contas, representados pela ATRICON; e o IRB, tem por objeto fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Foram criados oito subgrupos de trabalho e o TCE/BA integra o grupo GT3 – SIAFIC, que trata dos requisitos mínimos de qualidade dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

No trimestre, o referido grupo discutiu uma nova pesquisa para avaliar a aderência dos sistemas de cada ente no que tange à observância ao padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC). A pesquisa deverá ser realizada no 2º trimestre deste ano.

III.1.1.2.3.1.5 Criação de comitê técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Neste trimestre, foi criado um comitê técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da ATRICON. Há a participação de um convidado do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, braço da ONU (PNUD), responsável pelos ODS. Esse comitê conta com a participação do TCE/BA, por meio de seu Conselheiro-presidente.

III.1.1.2.3.1.6 Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)

No período entre 15 e 31 de março, auditores do TCE/BA participaram do grupo nacional para elaboração dos indicadores da pandemia (critérios e evidências) do MMD-QATC. Os servidores deste TCE/BA coordenaram o sub-grupo de trabalho responsável pela área da educação.

III.1.1.2.3.2 Instituto Rui Barbosa (IRB)

O TCE/BA é membro titular do IRB, que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país.

No dia 22/02/2022, o Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo tomou posse como Vice-Presidente de Auditoria do IRB, no Auditório do Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília.

Maiores informações, vide <https://irbcontas.org.br/assista-agora-a-transmissao-da-solenidade-de-posse-conjunta-irb-atricon-e-abracom/> e <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-assumem-cargos-nas-diretorias-da-atricon-e-do-irb>.

Neste trimestre foram retomadas as discussões para o reinício das atividades do Comitê de Auditoria do IRB, o qual dará prosseguimento aos trabalhos de elaboração e publicação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

III.1.1.2.3.3 Ouvidorias dos Tribunais de Contas

A Ouvidoria do TCE-BA participou da ação conjunta de todos os tribunais de contas do Brasil em comemoração ao Dia do Ouvidor, 16 de março. O Ouvidoria Day, totalmente virtual, foi promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e teve apoio do Comitê Técnico de Corregedorias, das Ouvidorias e do Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB). O objetivo do evento foi destacar a importância das ouvidorias no exercício do controle externo e no fortalecimento do controle social. Outras informações no item III. 1.3.1.2 e também disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tribunais-de-contas-promovem-ouvidoria-day>.

III.1.1.2.3.4 Reuniões do Comitê Técnico de Ouvidorias

Nos dias 24/02/2022 e 24/03/2022, a Ouvidoria do TCE/BA participou das reuniões on-line do Comitê Técnico de Ouvidorias, Corregedorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa, cujo objetivo foi debater e definir ações de estímulo ao fortalecimento das instituições e do controle social.

III.1.1.2.3.5 Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia constitui-se de um colegiado composto por entidades públicas, tendo por objetivo aprimorar o controle da gestão pública.

No dia 21/02/2022, foi realizada uma reunião virtual, com a seguinte pauta: debate e discussão com o grupo de trabalho constituído para estudar os contratos de gestão firmados com as organizações sociais na área de saúde.

No dia 07/03/2022 ocorreu, também, uma reunião, cuja pauta foi: a) atualização da ação junto à União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB), referente a controles internos municipais; b) apresentação do projeto "Eficiência na Saúde"; c) avaliação da viabilidade de ações conjuntas para prevenir fraudes eleitorais; e, d) realização de evento presencial em município.

III.1.1.2.3.6 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

No 1º trimestre de 2022, o TCE/BA renovou as parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB e a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA) e a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA).

A parceria com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB possibilitou, neste trimestre, a participação de Membros e servidores do TCE/BA nas ações educacionais compartilhadas pela Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, divulgadas por meio de grupo de *WhatsApp* e do Portal do IRB.

Em parceria conjunta com a Associação Cultural Brasil Estados Unidos (ACBEU), o TCM/BA, a PGE/BA e a SEPLAN/BA foi realizado o Painel Modernização da Educação no Brasil: ODS/Inovação & Sustentabilidade na Gestão da Educação, em 24/03/2022. Esta ação está detalhada no Item III. 1.3.1.2.

Destaque-se, também, a parceria mantida entre o TCE/BA, o TCM/BA e a CONDER na realização do curso "Gestão e Controle dos Convênios Administrativos", nos dias 21 e 22/02/2022.

A capacitação foi voltada para gestores e servidores da CONDER, bem como para os representantes dos municípios que firmaram convênios e/ou receberam recursos, nos anos de 2021 e 2022, acerca dos aspectos técnicos operacionais de gestão, de controle e de prestação de contas de convênios, sendo também referida no item III.1.1.1.1 e disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-tcm-ba-orientam-gestores-de-municipios-atingidos-pelas-enchentes>.

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por três iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 7: Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho

No trimestre, a gestão de processos de trabalho, coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), consistiu-se na implementação da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, apresentada no item III. 1.2.2.1, bem como o controle de prazos dos processos da administração nas unidades técnicas do TCE/BA, cujo tempo máximo de permanência no setor está demonstrado no quadro 6. Registre-se que, mensalmente, é encaminhando aos responsáveis o monitoramento do fluxo dos processos da administração em sua unidade.

Quadro 6 – Prazos de permanência dos processos da administração

NATUREZA	PRAZO (dias)			
	GAPRE	ATEJ	GCAP	GEARQ
Processos da Administração	30	30	15	15

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 092/2021.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 8: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude da falta de capacidade operacional da GDI/ DGE.

III. 1.2.1.3 Iniciativa Estratégica 9: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.2.1.3.1 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 1º trimestre de 2022, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- apresentação do Relatório de Evolução das Atividades da AUDIT – Biênio 2020/2021;
- emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCE/BA – exercício de 2021;
- emissão do Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do TCE/BA e do FUNTCE – exercício de 2021;
- conclusão da Auditoria de Monitoramento da Execução da Folha de Pagamento do TCE/BA – 4º trimestre de 2021 (SGA 003/2022);
- conclusão da Auditoria de Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 3º Quadrimestre de 2021 (SGA 004/2022); e
- execução da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – 2º Semestre de 2021 (SGA 045/2022).

III. 1.2.1.3.2 Monitoramento do controle interno e melhorias

Foi iniciada a implementação de novo Módulo de Contras e Convênios do Sistema E-Sol, bem como novas funcionalidades e relatórios gerenciais. Esse tópico é melhor tratado adiante, no item II. 1.3.2.2.1.3.

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 10, tendo como foco uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2023, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 7.

Quadro 7 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIAÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2023 e Resolução ATRICON nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 10: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externos

A sistemática, implantada em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA). A Resolução nº 092/2021 aprovou, para o exercício de 2022, 19 Metas Institucionais (Anexo I) e o POA 2022 (Anexo II).

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2021

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência análise dos principais empecilhos que contribuíram para que algumas Metas apresentassem um estágio de execução inferior ao esperado para o período.

O desempenho verificado até 31/03/2022 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2022

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2022

Conforme a sistemática de gerenciamento de prazos, consignado no Anexo II, da Resolução nº 092/2021 (POA 2022), os prazos para a instrução inicial dos processos de contas estão registrados no quadro 8, por Unidade Jurisdicionada.

Tais prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que aprovados por Ato da Presidência.

Quadro 8 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2022)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO
SJDHDS, UNEB*, ALBA, TJ, SECTI, SESAB, SSP, SSP (Despesa de Caráter Sigiloso), PC, PC (Despesa de Caráter Sigiloso), PGE, PM, SEMA, SEINFRA, SEAP, DPE, INEMA, FAPESB, SEC, MP (Despesa de Caráter Sigiloso)	31/05/2022
SAEB, SECULT, SEFAZ, SETRE, SETUR, SDE, IPAC, FLEM, CAR, DETRAN	30/06/2022
EGBA, UEFS	31/07/2022

Fontes: Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/04/2022.
*Solicitado ajuste de prazo para 30/06.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 31/03/2022, 15 Auditorias Concomitantes foram iniciadas e três delas finalizadas, conforme observa-se no quadro 9.

Quadro 9 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2022)

NATUREZA	INICIADAS	CONCLUÍDA
Acompanhamento de Concessões	1	0
Acompanhamento de Despesa com Pessoal	1	1
Acompanhamento d Execução Orçamentária e Financeira	1	0
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	4	1
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contrato	1	0
Acompanhamento de Obras Públicas	2	0
Auditoria de Monitoramento	1	1
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	4	0
TOTAL	**15**	**3**

Fontes: Sistemas de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), em 01/04/2022.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no apêndice G.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 10.

Quadro 10 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	40	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 092/2021.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, mensalmente, foi encaminhando, aos responsáveis, o Painel de Monitoramento Setorial que registra o desempenho da unidade, bem como o alerta com as datas limites para tramitação dos processos.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática, no 1º trimestre de 2022, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 11 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4

ATUREZA	% DE APRECIAÇÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2022	META REALIZADA	META PREVISTA 2022	META REALIZADA
Contas de Governo	100%	N/A	100%	100%*
Processos de Contas	60%	30%	70%	62%
Auditorias Concomitantes	20%	0%	36%	44%
Consultas	80%	N/A	80%	100%
Denúncia	80%	80%	80%	88%
Recursos	20%	6%	20%	12%
Reclamação	50%	N/A	80%	0%
Embargos de Declaração	80%	100%	60%	13%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	33%	10%	51%	42%
Atos de Pessoal	10%	62%	11%	7%
Medidas Cautelares	20%	N/A	60%	0%

Fonte: PROInfo. *Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria

O Comitê, designado pelo Ato nº 079/2019, elaborou, no 1º trimestre, um relatório referente ao primeiro ciclo da garantia da qualidade realizado neste TCE/BA, contendo o resultado consolidado das avaliações procedidas no período de 10/05 a 28/12/2021. Executado a partir das informações contidas no Sistema de Gestão de Auditoria (SGA), visou avaliar a aderência às normas por parte de sete auditorias iniciadas e concluídas naquele exercício, sendo uma de cada Coordenadoria de Controle Externo (CCE).

Realizou-se, também, reuniões com os Coordenadores de Controle Externo, onde foram apresentados os principais aspectos abordados nos relatórios individualizados da garantia da qualidade da auditoria das suas áreas de competência.

Ademais, considerando o resultado das avaliações realizadas, teve início, no dia 22/03/2022, a Oficina de Planejamento em Auditorias de Prestação de Contas, na qual cada Coordenadoria de Controle Externo, exceto a 7ª CCE, indicou uma ordem de serviço em andamento, de forma a serem apresentados aspectos das normas internacionais relativas ao tema, bem como discutida a condução prática dada pelas equipes envolvidas.

No período, ainda, iniciou-se o segundo ciclo da garantia da qualidade, com a seleção de uma auditoria realizada por uma gerência não contemplada nas avaliações anteriores, como determina o Manual do Sistema de Controle e da Garantia da Qualidade do TCE/BA.

III. 1.2.3.1.2 Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo

Neste 1º trimestre, as matrizes de auditorias tempestivas foram elaboradas. Elas apontam quais Unidades Jurisdicionadas devem ser objetos de auditorias a serem realizadas no 2º semestre de 2022.

Entre os critérios de elaboração da matriz, incluem-se a materialidade, a relevância e o risco. A matriz representa apenas um indicativo de quais Unidades Jurisdicionadas devem ser objeto de auditoria. Entretanto, a definição dessas unidades é uma atribuição de cada Coordenador de Controle Externo (CCE).

Ainda neste período, partindo de uma demanda elaborada pela 6ª CCE, foi desenvolvida uma matriz simplificada contendo os instrumentos de transferências voluntárias vigentes para as Unidades Jurisdicionadas sob competência da 6ª CCE. Tal medida visou dar celeridade aos trabalhos programados para esta CCE no exercício vigente.

Ainda estão sendo desenvolvidas as matrizes de convênios encerrados em 2021, as quais serão preparadas para sorteio dos convênios em Plenário.

III. 1.2.3.1.3 Alteração de normativos

Neste período sob análise, está em andamento a elaboração de anteprojeto de resolução que estabelece as normas e os procedimentos para o controle de repasses do cofinanciamento estadual da Política Estadual de Assistência Social e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No ano de 2020, foi concluído, por uma equipe constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 1º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- realização do processo de Avaliação de Desempenho Individual e elaboração do Relatório Consolidado de Avaliação de Desempenho Anual, referente ao exercício de 2021;
- continuidade das ações para implantação do projeto-piloto do Sistema de Gestão por Competências (GCA);
- realização de coleta e monitoramento das informações dos servidores e terceirizados do TCE/BA, acerca do esquema vacinal contra a COVID-19;
- participação na Comissão de Avaliação Funcional constituída por meio do Ato n° 081, de 9 de março de 2022, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos à progressão funcional por merecimento dos servidores do TCE/BA;

- planejamento e divulgação do evento em homenagem ao Dia Mundial da Saúde, no âmbito do Programa Saúde e Bem-estar, juntamente com o SERAS e a ECPL;

- divulgação da Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (OTC), edição 2022, que será realizada em Natal/RN para os servidores do TCE/BA.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 081/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

III. 1.3.1.1.1.1 Programa de Controle Médico de Saúde

No 1º trimestre, foi dado continuidade aos atendimentos presenciais médico-odontológicos, bem como o acompanhamento psicossocial aos servidores do TCE/BA, sem prejuízo dos atendimentos remotos pelos médicos do SEMED, sobretudo quanto ao esclarecimento de dúvidas e realização de consultas sobre sintomas e ações a serem tomadas, quanto ao contágio pelo Novo Coronavírus.

III. 1.3.1.1.1.2 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o 1º trimestre, no âmbito de ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos humanos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes ações e iniciativas:

- **Dia Nacional da Mamografia:** seguindo o cronograma de campanhas de prevenção do Ministério da Saúde, o TCE/BA aderiu ao Dia Nacional da Mamografia, instituído no dia 05/02/2022, que tem como objetivo alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. A equipe do Programa Saúde e Bem-Estar deu início à campanha alertando sobre os cuidados preventivos, vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-adere-ao-dia-nacional-da-mamografia>;

- **Dia Internacional da Mulher:** no dia 08/03/2022 o TCE/BA, em parceria com o TCM/BA, fez uma ação, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em homenagem a todas as servidoras. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/um-dia-especial-para-homenagear-todas-as-servidoras>.

III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução Normativa nº 053/2021, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 1º trimestre de 2022: (1) Cursos e Capacitações; (2) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; e (4) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão apresentadas no quadro 12, abaixo:

Quadro 12 – Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Jornadas Técnicas – 1ª edição: Renúncia de Receita	09/02/2022	2h	177
Mais informações em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/1-edicao-do-jornadas-tecnicas-de-2021-trata-sobre-renuncia-fiscal> e disponível na íntegra em <https://www.youtube.com/watch?v=v79g4rLWqyQ>.			
Capacitação Gestão e controle dos convênios administrativos - CONDER	21/02/2022	8h	119
	22/02/2022	4h	
Mais informações em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/troca-de-experiencias-entre-gestores-publicos-e-auditores-marca-encerramento-de-curso-promovido-pelo-tce-e-tcm> e <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/gestores-recebem-orientacoes-sobre-boas-praticas-na-celebracao-e-execucao-de-convenios>. Disponível na íntegra em <https://www.youtube.com/watch?v=ZBBPfZHP6XQ> e <https://www.youtube.com/watch?v=B2PShZnJgsQ>.			
TCE em Debate – 1ª edição: Ferramentas de análise de indicadores educacionais	23/03/2022	2h	102
Mais informações em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-em-debate-live-debate-ferramentas-de-analise-de-indicadores-educacionais>.			
Painel Modernização da Educação no Brasil: ODS/Inovação & Sustentabilidade na Gestão da Educação - (PRESENCIAL)	24/03/2022	3h	38
Painel Modernização da Educação no Brasil: ODS/Inovação & Sustentabilidade na Gestão da Educação - (ONLINE)			109
Mais informações em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-achei-promovem-painel-sobre-a-modernizacao-da-educacao-no-brasil> e disponível na íntegra em <https://www.youtube.com/watch?v=288UclV4DIY> e <https://www.youtube.com/watch?v=6AsjtUXV3dQ>.			
TOTAL:		19h	545

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

As demais atividades de capacitação serão apresentadas nos tópicos seguintes.

III. 1.3.1.2.1 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

No período a ECPL deu continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo inseridas no âmbito do Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES).

Em 31/03/2022, encontravam-se vigentes duas bolsas de estudo para curso de pós-graduação e uma bolsa de estudo para curso de graduação, listadas, respectivamente, nos quadros 13 e 14.

Quadro 13 – Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/ GITI	Analista de Suporte	Pós-graduação *Lato Sensu* em Data Science & Analitcs (Modalidade online)	Centro Universitário SENAI CIMATEC
Morgana Bellazzi de Carvalho*	Gabinete de Conselheiro	Auditora de Contas Públicas	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/ Portugal

Fonte: Relatórios internos da ECPL. *Bolsa de estudo com prazo ampliado por determinação da presidência.

Quadro 14 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 1º trimestre de 2022, houve seis participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externas, custeadas pelo TCE/BA, conforme Apêndice H.

III. 1.3.1.2.3 Ensino à Distância

O quadro 15 informa o quantitativo de servidores que concluíram cursos online, disponibilizados por meio das ferramentas de comunicação utilizadas pela ECPL.

Quadro 15 – Ensino à Distância

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
CURSO DE INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
CURSO TESOURO DIRETO	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)	2
CURSO DE REGULAÇÃO DA PREOCUPAÇÃO E DA ANSIEDADE	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
CURSO BÁSICO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	ENAP	1
THE SCIENCE OF WELL BEING	YALE UNIVERSIT	1
CURSO CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TCU	1
CURSO TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	ENAP	1
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
ESPECIALIZAÇÃO MBA PPP E CONCESSÕES	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP)	1
CURSO AVANÇADO DE REGULAÇÃO	FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FUNDACE)/UNIVERSIDADE SÃO PAULO (USP)	1
AÇÃO EDUCACIONAL "LUGAR DE FALA E VALORIZAÇÃO E DA PLURALIDADE: PORQUE ESSE DISCURSO INTERESSA A TODOS "	TCU	3
CURSO COMO FISCALIZAR COM EFICIÊNCIA CONTRATOS PÚBLICOS	ENAP	1

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
CURSO EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	OPEN TREINAMENTO E EDITORA	1
TARDES DE CONHECIMENTO- 2º ENCONTRO: A PRESCRIÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS (EGC)/TCM-SP	1
PALESTRA OUVIDORIA DAY	TCE/ RN	2
CURSO "O FUTURO DO SERVIÇO CIVIL NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO BRASIL VIII. CONTROLE E REGULAÇÃO	ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA (EGC)/TCM-SP	1
CURSO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	ENAP	1
CURSO EM EXCEL IMERSÃO 24H	UCS/SAEB	1
AÇÃO DE EDUCAÇÃO SEMINÁRIO DOCUMENTAÇÃO DE CONTAS, PROCESSO ELETRÔNICO E MODIFICAÇÕES REGIMENTAIS PARA ESFERA ESTADUAL	TCE/RS	1
CURSO DE EXTENSÃO ONLINE LIDERENÇA SAÚDAVEL: TRANSFORMANDO PESSOAS E EMPRESAS	PUC/RS	1
AÇÃO EDUCACIONAL "CICLO DE SEMINÁRIOS TCU/ FIESP - DESAFIOS DA ECONOMIA BRASILEIRA - REGRAS FISCAIS: TENDÊNCIAS E APRENDIZADOS INTERNACIONAIS"	TCU	1
TOTAL		**25**

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.4 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o 1º trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior, estando em atividade um estagiário, lotado no SERAS, ao final do período.

É importante registrar que, por conta da Pandemia do Coronavírus, não houve processo seletivo para renovação do quadro de estagiários. Dessa forma, não havia estagiários de ensino médio no período.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 15: Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

III. 1.3.1.3.1 Avaliação de Desempenho Institucional e Setorial do exercício de 2021

No 1º trimestre de 2022, foram realizadas, pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), as avaliações do desempenho institucional e setorial anual do TCE/BA, relativas ao exercício de 2021, em conformidade com a Lei nº 13.192/2014, para efeito de aferição da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo (PVECE).

Na avaliação de desempenho institucional foi considerado o cumprimento das Metas Institucionais estabelecidas por meio das Resoluções nº 083/2020 e nº 092/2021; já na avaliação de desempenho setorial, o grau de cumprimento das Iniciativas consignadas nos Planos Operacionais das 66 unidades de Nível 3 deste Tribunal, cujos registros foram aprovados por meio do Ato nº 127/2021, incluindo as alterações promovidas até 15/10/2021 no sistema Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

Tais informações foram consolidadas no Of. 01/22-DGE, encaminhado à Coordenação de Recursos Humanos.

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2022

III. 1.3.1.3.2.1 Plano Tático 2022

As Iniciativas Estratégicas e as Metas Institucionais, para o exercício 2022 do TCE/BA, foram aprovadas por meio da Resolução nº 092, em 14/12/2021, que estabeleceu as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2022 (Plano Tático 2022) e deu outras providências. Entre as outras providências referentes ao Planejamento do exercício 2022, constam orientações para autuação, instrução e tramitação de processos do Controle Externo, além do POA 2022 – detalhado no tópico a seguir – e da relação das unidades jurisdicionadas que terão processos de contas do exercício de 2021 constituídos pelo TCE/BA.

III. 1.3.1.3.2.2 Plano Operacional Anual do exercício 2022 (POA 2022)

No 1º trimestre de 2022, as iniciativas estratégicas e operacionais do POA 2022, aprovadas na Resolução nº 092/2021, foram cadastradas no sistema Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO). Por conseguinte, iniciou-se a fase de monitoramento do POA 2022, cabendo à Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) o acompanhamento do progresso e de eventuais ajustes (criação, alteração ou exclusão) nas iniciativas operacionais no referido Plano.

A DGE iniciou os preparativos para condução das Oficinas de Planejamento do exercício 2022 – momento em que o registro do POA 2022 de cada unidade será ajustado e validado com a participação dos chefes imediatos das 66 unidades de Nível 3 do TCE/BA.

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

Os relatórios de inteligência fazem parte da nova estratégia do Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE) para se aproximar da realidade do controle externo e promover maior eficiência dos trabalhos realizados. Por meio do relatório, verificam-se os indícios encontrados nas trilhas de auditoria, ou decorrentes de outras fontes, validando-se os dados.

O NIE estabeleceu como prioridade, para o ano de 2022, o desenvolvimento dos seguintes projetos:

- relatório preliminar de auditoria, voltado para o desenvolvimento de um modelo padrão com informações específicas visando auxiliar na fase de planejamento das auditorias de Processo de Contas;

- modelos preditivos: com o objetivo de estudar e desenvolver aplicações utilizando a inteligência artificial como forma de aumentar a eficiência do processo auditorial;

- melhoria contínua das trilhas de auditoria, tornando-as mais eficientes e eficazes.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)

O Mirante é uma ferramenta desenvolvida pelo CEDASC que, recentemente passou a utilizar recursos de *Analytics,* em substituição ao *Business Intelligence (BI)*, integrado às bases de dados de sistemas corporativos do Estado, com o objetivo de fornecer dados e informações para a tomada de decisões de planejamento e execução de auditorias do TCE/BA e para fins do controle interno exercido por diversas Secretarias do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a celebração de convênio com este Tribunal.

Com estes novos recursos os próprios auditores podem adicionar arquivos externos, sem necessidade de apoio da equipe da tecnologia da informação para cruzamentos com qualquer um dos conteúdos já existentes no Mirante.

Os cruzamentos e relatórios gerados podem ser visualizados, utilizando uma nova tecnologia de exibição, denominada Painéis, com variedade de representações gráficas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, que podem ser salvas em uma sequência lógica de apresentação, montando-se slides dinâmicos, nos quais o usuário conta, graficamente, a história de suas descobertas.

Durante o 1º trimestre de 2022, foi disponibilizada, para o NIE, a análise das funcionalidades e trilhas acessadas versos achados de auditoria associados e registrados no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA).

Ainda foram realizadas as seguintes implementações:

- atualização dos credores e riscos da trilha de pessoa jurídica ponderada;
- atualização da trilha de acumulação de cargos, com a incorporação de vínculos de servidores do Governo Federal;
- inclusão da fonte de recursos nas trilhas de auditoria e relatórios de maiores credores;
- coleta de dados dos cargos, dos veículos, das doações para campanha política, dos candidatos políticos, da sociedade em empresas, das aeronaves, das embarcações e das propriedades rurais para gestores de recursos, no âmbito do novo modelo preditivo de contas desaprovadas; e,
- coleta de dados e implementação dos painéis para análises de acessos a sistemas e tempo de permanência de servidores nas dependências do TCE/BA.

III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)

O SGA possui por objetivo básico melhorar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, por meio da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais.

Durante o 1º trimestre, esteve em andamento, em parceria com o CEDASC, um estudo para o aperfeiçoamento do SGA visando adequá-lo às NBASP e possibilitar melhor operacionalização e gestão dos trabalhos de auditoria.

Ainda foi criado um novo programa padrão "Diligência Externa (prazo)", com o objetivo de verificar o cumprimento do prazo fixado de diligência determinada pelo Presidente, Corregedor ou pelo Relator.

Houve a criação de um novo programa padrão "Análise das Informações do Relatório de Avaliação da Execução do PPA – Desempenho dos Programas", com o objetivo de auxiliar na análise dos dados e informações quanto à metodologia adotada para a Avaliação de Desempenho dos Programas do Plano Plurianual.

Além dessas novidades, foram revisados os seguintes programas padrão: a) "Análise das informações do Relatório de Execução do PPA – Transparência das Informações", que auxilia na análise dos dados e informações quanto à transparência da divulgação do resultado da Execução dos Programas do Plano Plurianual; e, b) "Acompanhamento da Execução – Obras / Serviços em geral", para adequar à demanda de mais de uma Coordenadoria.

II. 1.3.2.2.1.3 Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (E-Sol)

O Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônica (E-Sol) é o meio para registrar, consultar e gerenciar os requerimentos administrativos no âmbito do TCE/BA, com a implantação efetivada por módulos.

Atendendo à demanda da Presidência e da Diretoria Administrativa, foi iniciado o desenvolvimento do módulo de gestão de convênios no E-Sol, o qual permitirá a gestão automatizada de todos os convênios celebrados pelo TCE/BA com instituições públicas ou privadas, a emissão de relatórios e a notificações sobre o prazo final de vigência.

Também foi iniciada uma solução tecnológica que possibilite a integração desse módulo de convênios ao Portal, disponibilizando as informações em tempo real e, por conseguinte, ampliando a transparência de tais instrumentos celebrados pela Corte de Contas.

Além dessas ações, no trimestre estiveram em curso o desenvolvimento de relatórios gerenciais e um serviço de notificações (mensagens e correio eletrônicos) para avisar aos gestores sobre a proximidade do término de vigência dos contratos, tudo no âmbito do E-Sol.

III. 1.3.2.2.1.4 Implementação de demandas corretivas e evolutivas

No 1º trimestre de 2022 foram implementadas 78 demandas corretivas nos Sistemas SGA, MAESTRO, PrestContas, SISCobra e Sisatos-Aposentadoria, bem como implementadas 218 demandas de melhorias, que correspondem a 345 pontos de função.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física e financeira do TCE/BA. Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

A Perspectiva Recursos é composta por um objetivo estratégico.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por uma iniciativa estratégica.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)

O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos.

Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da ATRICON, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

Durante o trimestre, foram implementadas as seguintes ações que acrescentarão melhorias no ambiente físico do TCE/BA:

- finalização do escopo e do projeto de impermeabilização e eliminação de vazamentos da Lage dos Jardins, localizado sobre as unidades do subsolo, em parceria com o TCM/BA;
- realização de estudo preliminar para elaboração de projeto de reforma e modernização das instalações do Plenário, face a obsolescência das redes lógica e elétrica, bem como os sistemas de sonorização, iluminação e refrigeração de ar, dentre outras necessidades de melhoria;

- estudo preliminar para elaboração de projeto de reforma do refeitório localizado no subsolo;
- estudo e projeto para aquisição de mobiliário da Assessoria da Presidência;
- estudo preliminar para reforma do 1º Andar, visando a readequação da área das Coordenadorias de Controle Externo e Superintendência Técnica;
- estudo preliminar para reforma dos pavimentos subsolo, térreo e segundo andar, utilizando-se áreas disponíveis do primeiro andar para relocar algumas unidades.

III. 1.4.1.1.3 Infraestrutura em TI

III. 1.4.1.1.3.1 Renovação da Infraestrutura de Rede Corporativa

A rede corporativa é o meio de interligação entre todos os equipamentos do *datacenter* e que permite a intercomunicação desses equipamentos com os dispositivos dos usuários, incluindo *desktops*, *notebooks* e *smartphones*.

As aquisições dos equipamentos da rede sem fio (WLAN) e da rede cabeada (LAN) atuais foram realizadas em momentos distintos, sendo que a maior parte dos equipamentos completaram 10 anos de uso em 2021, sendo imprescindível a troca, por questões de obsolescência tecnológica e por não ser mais possível a contratação de suporte técnico dos respectivos fabricantes.

Nesse contexto, foram realizados estudos técnicos, tendo como resultado a elaboração de um termo de referência para a troca de todo o parque de equipamentos de rede.

O início da instalação dos equipamentos ocorreu no 1º trimestre de 2022, ficando pendentes apenas os ajustes finais da solução.

No processo de troca foram realizadas alterações de infraestrutura, com aumento da velocidade das conexões e melhorias na segurança da informação. A rede sem fio passou a utilizar um novo padrão de transmissão, denominado de WIFI6 ou AX, mais moderno, com maiores velocidades de acesso e menos sujeito às interferências de ondas de rádio emitidos por outros equipamentos.

Do ponto de vista de segurança da informação, os novos *switches core* foram interconectados de modo que os acessos dos usuários aos serviços da rede corporativa precisam passar, obrigatoriamente, através do *firewall*, aumentando a segurança no acesso ao ambiente corporativo e sem prejuízos ao desempenho das aplicações.

III. 1.4.1.1.3.2 Análise de *Logs* com Inteligência Artificial

Com o objetivo de melhorar o processo de identificação de problemas na infraestrutura de TI, foram mantidos entendimentos com uma empresa contratada visando apoiar iniciativas envolvendo o uso de modelos de inteligência artificial. Tal ação pretende desenvolver um protótipo de solução para análise de *logs*.

Isso por que o volume de *logs* gerados pelas diversas soluções utilizadas na instituição é crescente e representa um desafio, na medida em que são mais eventos, notificações, alertas e ocorrências a serem analisadas pela mesma equipe de infraestrutura. Ademais, a busca por produtos que auxiliem na análise de *logs* e destes alertas/notificações revelou soluções de custo bastante elevado.

Assim, foi expedida uma ordem de serviços para o desenvolvimento de modelo de análise preditiva para apoiar a identificação do risco de necessidade de reinicialização de servidores em horário de expediente em virtude de falhas de sistema operacional e/ou aplicações.

III. 1.4.1.1.3.3 Análise de desempenho do Mirante

A equipe de infraestrutura de TI identificou eventos recentes que indicavam possível risco de sobrecarga no sistema Mirante.

Dessa forma, foram conduzidas análises conjuntas com a empresa fornecedora de serviços de suporte para a solução IBM Cognos, integrada ao sistema Mirante, de forma a apontar possíveis causas e soluções para o problema.

Após exame do histórico de desempenho do sistema, concluiu-se que o problema se concentra no uso de CPU e a referida empresa apresentou a possibilidade de reestruturar os componentes do IBM Cognos e redistribuí-los, de forma a permitir a ampliação dos recursos e melhora do desempenho, sem requerer o aumento do custo com licenciamento.

Novos entendimentos serão mantidos para avançar com a reestruturação sugerida.

III. 1.4.1.1.3.4 Registro do domínio *tceba.tc.br*

Tendo em vista a disponibilidade do sufixo *tc.br* para uso pelos Tribunais de Contas de todo o país, e a partir do conhecimento da possibilidade de antecipar a preparação do TCE/BA para uma eventual adoção exclusiva deste novo domínio, foram conduzidas ações no sentido de deixar pronta toda a infraestrutura necessária para este cenário.

Assim, foram realizadas as configurações requeridas nos servidores DNS e, também, junto ao Registro.br e Instituto Rui Barbosa, culminando com o registro bem-sucedido do domínio *tceba.tc.br*, que se encontra ativo e disponível para adoção quando esta Casa entender ser oportuno.

Em caráter de teste, foi disponibilizado o acesso ao Portal do TCE através do novo domínio, no endereço *www.tceba.tc.br*, ainda que sejam necessários outros ajustes técnicos para que essa inovação possa ser utilizada mais amplamente.

III. 1.4.1.1.3.5 Implantação de novo sistema de gestão do RH

O processo de implantação do Sistema de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas, com suporte ao modelo de Gestão por Competências, permaneceu em andamento.

Foram mantidos entendimentos junto à empresa fornecedora para seguir com a homologação do referido sistema e com os ajustes técnicos para avançar nos testes necessários.

Assim, por exemplo, foram realizadas configurações para viabilizar o envio de notificações, bem como demandada a avaliação da infraestrutura de funcionamento do sistema para compatibilizá-la com os padrões de segurança deste TCE/BA.

III. 1.4.1.1.3.6 Desenvolvimento de pesquisa textual com Inteligência Artificial (IA) para o PROInfo

No âmbito do grupo de inteligência artificial, foram conduzidas as discussões no sentido de avaliar as oportunidades de aplicar técnicas de IA para melhorar os processos e os sistemas da organização.

Neste sentido, foi identificada a possibilidade de evoluir a pesquisa processual do PROInfo, através de uma busca textual livre, em que o usuário possa digitar o que deseja, e um modelo de IA faria a "interpretação" do que foi digitado e retornaria os resultados desejados.

O trabalho se encontra na fase inicial e já foram minudenciados alguns desafios importantes, os quais requererão estudos mais completos para a feitura de um protótipo de solução de serviço.

IV MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 1º trimestre de 2022, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado.

Quadro 16– Documentos produzidos pelo MPC/BA – 1º trimestre 2022

Parecer do Ministério Público		
Natureza	**1º Tri**	**Acumulado**
ADMISSÃO DE PESSOAL	13	13
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	74	74
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	1	1
AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	1
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	28	28
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	28	28
CONSULTA	1	1
DENÚNCIA	6	6
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1	1
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	1	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	3	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	1	1
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9	9
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	2
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	1	1
RECURSO – APELAÇÃO	5	5
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	6	6
RECURSO – MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	1	1
RECURSO – REVISÃO	2	2
REFORMA	10	10
TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	1
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	4	4
Subtotal 1:	**205**	**205**

Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	**1º Tri**	**Acumulado**
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	3	3
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	3	3
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	6	6
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	1	1
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1	1
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	2	2
RECURSO – APELAÇÃO	2	2
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	1	1
REFORMA	1	1
Subtotal 2:	**23**	**23**
TOTAL	**228**	**228**

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às Metas Institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *Parquet* nos eventos descritos no quadro 17.

Quadro 17 – Representação Institucional 1º trimestre de 2022 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	LOCAL	DATA
Antônio Tarciso Souza de Carvalho	Solenidade de posse da Mesa Diretora do TCE/BA (biênio 2022/2023)	TCE/BA	05/01/2022
	1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores do MPC/BA	Ambiente Virtual	14/01/2022
	Reunião Extraordinária da Rede de Controle da Administração Pública	Ambiente Virtual	03/03/2022
	Solenidade de recondução da Promotora de Justiça ao cargo de Procuradora-geral de Justiça do MP/BA	Sede do MP/BA	04/03/2022
	Reunião Ordinária da Rede de Controle da Administração Pública	Ambiente Virtual	07/03/2022
	I Conferência Democracia e Institucionalidade – 10 anos MPC/SP	São Paulo	30/03 a 01/04/2022

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.446 de 11/01/2022, publicada no DOE de 12/01/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R$262.677.000,00**, sendo **R$260.797.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R$1.880.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.381, de 03/11/2021, e pelo Ato n.º 035, de 12/01/2022, do Presidente do Tribunal, que "Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2022".

Entretanto, através do Decreto Financeiro nº 04 de 26/01/2022, foi incorporado ao orçamento do Tribunal o Superavit Financeiro da Fonte 300, no valor de **R$2.489.126,00**.

Ressaltamos que o referido Decreto autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de **R$2.489.126,00**, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal no valor de **R$262.677.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 1º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R$71.660.874,00** para o período de janeiro a março do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Ressalte-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 09 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R$	%	R$	%
Pessoal	100	65.660.000,00	87,96	63.170.874,00	88,10
Demais despesas	100	8.490.000,00	11,38	8.490.000,00	11,84
SUBTOTAL		**74.150.000,00**	**99,34**	**71.660.874,00**	**99,94**
FUNTCE	113	495.000,00	0,66	39.943,23	0,06
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**74.645.000,00**	**100,00**	**71.700.817,23**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A diferença entre os recursos previstos na Lei orçamentária anual e os repasses recebidos do Tesouro Estadual, vinculados à Pessoal e Encargos Sociais, no valor de **R$2.489.126,00**, refere-se ao superavit financeiro de 2021, decorrente da aplicação do que preceitua o art. 107 da Lei 14.381 de 03/11/2021.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 1º trimestre foi de **R$80.391.252,22** até 31/03/2022, para atender os compromissos relativos à prestação de serviços. Desdobrando-a, por projeto/atividade, no 1º trimestre, tem-se:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	39.190,83	0,05
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação -	22.666,44	0,03
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	130.000,00	0,16
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	4.346.766,45	5,41
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	735.879,45	0,91
Administração de Pessoal e Encargos	16.290.000,00	20,26
Encargos com Benefícios Especiais -	22.393,70	0,03
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSERV	800.000,00	1,00
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00
Publicidade de Ato Oficial do Órgão – Comunicação Legal	6.000,00	0,01
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.822.000,00	3,51
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	1.008.178,12	1,25
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	9.454,00	0,01
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	983.746,19	1,22
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	52.934.853,64	65,85
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	154.698,96	0,19
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	11.817,60	0,01
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	21.306,84	0,03
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	4.300,00	0,01
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	48.000,00	0,06
TOTAL	**80.391.252,22**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 1º trimestre, atingiram **R$51.352.979,39** e estão apresentados, por projeto/atividade, na Tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	39.190,83	0,08
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	15.031,25	0,03
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	1.623.378,83	3,16
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	280.411,06	0,55
Administração de Pessoal e Encargos	10.143.120,60	19,75
Encargos com Benefícios Especiais	17.120,92	0,03
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSERV	526.453,12	1,02
Reforma do Prédio Sede do TCE	0,00	0,00
Publicidade de Ato Oficial – Comunicação Legal	0,00	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.070.537,45	4,03
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	152.464,22	0,30
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	9.454,00	0,02
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	144.871,28	0,28
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	36.187.447,24	70,47
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	104.698,96	0,20
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	2.954,40	0,01
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	35.845,23	0,07
TOTAL	**51.352.979,39**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 1º trimestre correspondeu a 19,55% do total do Orçamento (**R$262.677.000,00**) e gera um saldo, para o período de abril a dezembro de 2022, de **R$211.324.020,61,** correspondendo a 80,45% da despesa autorizada para o exercício.

A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados por grupo/elemento de despesa.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R$	%
PESSOAL E ENCARGOS	**46.330.567,84**	**90,22**
Pessoal Ativo – TCE/BA	46.330.567,84	90,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**4.983.220,72**	**9,70**
Contribuições- Planserv	526.453,12	1,02
Serviços Terceiros – P. Jurídica	554.195,18	1,08
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	293.865,50	0,57
Diárias	102.058,96	0,20
Material de Consumo	47.179,06	0,09
Locação de Mão de obra	1.292.018,77	2,52
Passagens e Despesas com Locomoção	17.671,25	0,03
Serviços de Consultoria	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	23.320,88	0,05
Serviços Terceiros – P. Física	2.400,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Auxílio - Transporte	23.532,71	0,05
Auxílio - Alimentação	2.047.559,14	3,99
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	52.966,15	0,10
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	**39.190,83**	**0,08**
Equipamentos e Material Permanente	39.190,83	0,08
TOTAL	**51.352.979,39**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2021, foi de **R$663.301,30,** Fontes 100 e 313, sendo pago o valor de **R$128.347,20**, e cancelado o montante de **R$8.256,00** restando um saldo de **R$526.698,10**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.446 de 11/01/2022, publicada no DOE de 12/01/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R$2.487.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,80
SUBTOTAL	**20.000,00**	**0,80**
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00	20,11
SUBTOTAL	**500.000,00**	**20,11**
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado		
Serviços de Consultoria	1.100.000,00	44,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	205.000,00	8,24
SUBTOTAL	**1.305.000,00**	**52,47**
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346.000,00	13,91
SUBTOTAL	**346.000,00**	**13,91**
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.000,00	4,91
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00	5,15
Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00	2.65
SUBTOTAL	**316.000,00**	**12,71**
TOTAL	**2.487.000,00**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 1º trimestre de 2022, foram realizadas receitas no montante de **R$433.397,17**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA				
	MULTAS	OUTROS	FINANCEIRAS	TOTAL	%
JANEIRO	9.929,45	0,00	115.325,40	125.254,85	28,90
FEVEREIRO	10.333,67	1.628,80	125.708,73	137.671,20	31,77
MARÇO	18.051,31	0,00	152.419,81	170.471,12	39,33
TOTAL	**38.314,43**	**1.628,80**	**393.453,94**	**433.397,17**	**100,00**
%	**8,84**	**0,38**	**90,78**	**100,00**	

Fonte: Extratos Bradesco.

V.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 31/03/2022, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R$15.258.871,32** que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R$	%
Contas Correntes	1,00	0,00
Aplicações Financeiras	15.258.870,32	100,00
TOTAL	**15.258.871,32**	**100,00**

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 1º trimestre. Observe-se que a movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira e outras receitas.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Saldo bancário em 31/12/2021	**14.861.474,88**
(+) Receitas janeiro de 2022	
- depósitos (multas, taxas)	9.929,45
- rendimento de aplicação financeira	115.325,40
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Despesas de janeiro de 2022	
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 31/01/2022	**14.986.729,73**
(+) Receitas fevereiro de 2022	
- depósitos (multas, taxas e outros)	11.962,47
- rendimento de aplicação financeira	125.708,73
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Despesas de fevereiro de 2022	
- tarifa bancária manutenção c/c	-
- serviço de tecnologia da informação, Proc TCE/00501/2022	(36.000,73)
Saldo em 28/02/2022	**15.088.400,20**
(+) Receitas março de 2022	
- depósitos (multas, taxas, aluguel)	18.051,31
- rendimento de aplicação financeira	152.419,81
- estorno tarifa bancária manutenção	-
(-) Despesas de março de 2022	
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 31/03/2022	**15.258.871,32**

Fonte: Extratos Bradesco.

O pagamento efetivado foi destinado a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), conforme Resolução nº 098 de 2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE-BA.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBAHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho até o 1º trimestre de 2022	20
Quadro 4	Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)	22
Quadro 5	Participantes externos em atividades de capacitação online	22
Quadro 6	Prazos de permanência dos processos da administração	33
Quadro 7	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	34
Quadro 8	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2022)	35
Quadro 9	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2022)	35
Quadro 10	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	36
Quadro 11	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4	36
Quadro 12	Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	40
Quadro 13	Bolsas de Estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	41
Quadro 14	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	41
Quadro 15	Ensino à Distância	41
Quadro 16	Documentos produzidos pelo MPC/BA –1º trimestre de 2022	50
Quadro 17	Representação Institucional 1º trimestre de 2022 (MPC/BA)	51
Quadro 18	Processos de contas julgados – 1º trimestre de 2022	67
Quadro 19	Auditorias/Inspeções apreciadas – 1º trimestre de 2022	70
Quadro 20	Denúncias apreciadas – 1º trimestre de 2022	72
Quadro 21	Matérias Administrativas apreciadas – 1º trimestre de 2022	74
Quadro 22	Auditorias Concomitantes (POA 2022)	76
Quadro 23	Cursos e eventos técnicos externos – 1º trimestre de 2022	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 1º trimestre 2022	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R$)	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R$)	18
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	27
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	28
Tabela 8	Perfil do demandante	28
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	52
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	53
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	53
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	54
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	55
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	55
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	55
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	56
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 1º trimestre 2022	63
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2022	64
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2022	65

APÊNDICE A

Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

APÊNDICE A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

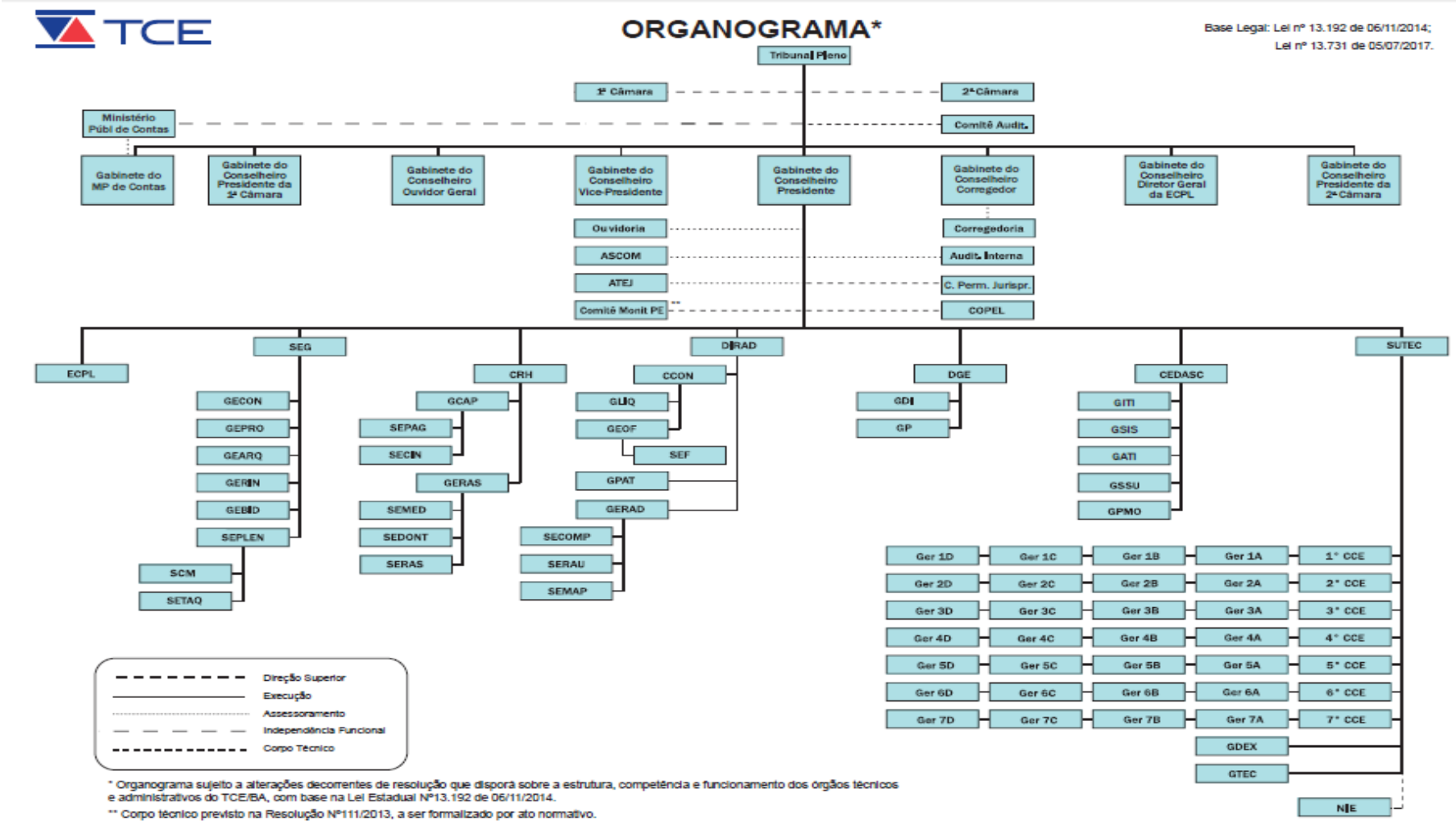

APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Audit.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
AUDITORIA INTERNA	Audit. Interna
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	C. Perm. Jurispr.
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	Comitê Monit. PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL
SECRETARIA GERAL	SEG
Gerência de Controle Processual	GECON
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO
Gerência de Arquivo	GEARQ
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEBID
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN
Secretaria de Plenário	SEPLEN
Serviço de Taquigrafia	SETAQ
Serviço de Cerimonial	SCM
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF
Serviço de Execução Financeira	SEF
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ
Gerência de Administração	GERAD
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP
Serviço de Compras	SECOMP
Serviços Auxiliares	SERAU
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
Coordenadoria de Controle Externo	CCE
Gerência de Auditoria	GER
Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
Gerência de Planejamento	GP
CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Projetos e Modernização	GPMO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço Médico	SEMED
Serviço Odontológico	SEDONT
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 1º trimestre 2022

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria/Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	1	-	-	-	-	1
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva	7	-	-	-	-	7
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	1	-	-	-	-	1
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	5	-	-	-	-	5
Aprovação com ressalva e/ou débito	1	-	-	-	-	1
Desaprovação c/recomendação e/ou multa e/ou determinação	1	-	-	-	-	1
Não-conhecimento	-	5	-	-	2	7
Provimento	-	3	1	-	-	4
Não-Provimento	-	6	-	-	-	6
Rejeição	-	-	1	-	-	1
Concessão de Registro	-	1	-	-	-	1
Improcedência	-	-	-	-	-	1
Processar revisão de ofício	-	1	-	-	1	1
Arquivar	-	1	-	1	1	3
Juntar às contas	-	-	-	5	-	5
TOTAL	**16**	**17**	**2**	**6**	**04**	**45**

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2022

DECISÃO	Aposentadoria	Transferência para Reserva	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituicão	Termo de Fomento	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	1	3	1	5
Aprovado c/ressalvas/débito/multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/recomendação	-	-	-	-	-	3	1	4
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/débito/recomendação	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/recomendação	-	-	-	-	1	1	-	2
Extinção do Processo	6	-	1	-	-	-	-	7
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	1	1	-	2
Aprovado c/ Outorga de quitação e recomendação	-	-	-	-	-	1	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	1	1	-	2
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	-	1	4	-	5
Desaprovado c/ débito/recomendação	-	-	-	-	-	3	-	3
Desaprovado c/ multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Reconhecimento do Registro Tácito	2	-	-	-	-	-	-	2
Arquivamento	5	-	-	1	-	-	-	6
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	2	-	1	-	3
Reconhecimento do Registro Tácito	2	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL	**15**	**0**	**1**	**3**	**7**	**20**	**2**	**48**

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2022

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contratos, Convênios e Parcerias	Total
Aprovado	-	-	3	-	-	3
Aprovado c/multa	-	-	-	-	-	0
Aprovado c/débito/multa	-	-	-	-	-	0
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	2	5	5	12
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	1	1	-	2
Arquivamento	3	3	-	-	-	6
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	4	1	-	-	5
Desaprovado	-	-	-	2	-	2
Desaprovado c/débito	-	-	3	3	-	6
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	2	2	-	4
Desaprovado c/débito/multa/recomendação	-	-	-	-	-	-
Conhecimento	-	-	-	-	-	-
Conceder Registro	2	-	-	-	-	2
Conforme a Lei	1	-	-	-	-	1
Incompetência da Corte	-	-	1	-	-	1
Ilegalidade	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento Registro Tácito	6	-	-	-	-	6
Extinção de Processo	6	3				9
TOTAL	**18**	**10**	**13**	**13**	**5**	**59**

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 18– Processos de contas julgados – 1º trimestre 2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/005290/2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA	SEC/SUDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SUDEB). APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO AOS GESTORES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005290-2015
TCE/005691/2016	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETUR /SUINVEST	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM POLOS TURÍSTICOS (SUINVEST). VINCULAÇÃO SECRETARIA DE TURISMO (SETUR). APROVAÇÃO. RESSALVA. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005691-2016
TCE/001121/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SSP/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA. EXERCÍCIO 2019. À UNANIMIDADE, APROVAÇÃO E APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. POR VOTO DESEMPATE DO PRESIDENTE, EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E MULTA.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001121-2020
TCE/001325/2021	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SEC/IRDEB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO. É DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBSERVAR, PARA CADA FONTE DIFERENCIADA DE RECURSOS, A ESTRITA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO DECORRENTE DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO EXECUTADA DE ACORDO COM A LEI E COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 5º, CAPUT, DA LEI 8.666/1993 E DO ART. 6º, CAPUT, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005, SALVO QUANDO PRESENTES RELEVANTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E MEDIANTE PRÉVIA JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE, DEVIDAMENTE PUBLICADA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E COM AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE AUDITORIA. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001325-2021

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/003446/2017	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB/SAIS	PROCESSO DE CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE (SAIS) - EXERCÍCIO 2016. POR MAIORIA DE VOTOS. DESAPROVAÇÃO. MULTA. DETERMINAÇÃO. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. À UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NO ÂMBITO DO TCE/BA.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003446-2017
TCE/003109/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SEINFRA/CERB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA (CERB), EXERCÍCIO 2020. À UNANIMIDADE, APROVAÇÃO DAS PRESENTES CONTAS COM RESSALVAS; POR MAIORIA DE VOTOS, APLICAÇÃO DE MULTA, EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E OFÍCIO.	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003109-2021
TCE/003566/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB/HGVC	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003566-2020
TCE/001364/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAGRI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA À COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA (ALBA). DECISÃO POR MAIORIA	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001364-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 19 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 1º trimestre de 2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/009050/2020	1º/01 A 31/07/2020	SUDESB	AUDITORIA. JUNTAR ÀS CONTAS, EXERCÍCIO DE 2020, DA SUDESB, EM TRAMITAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR DA SUDESB. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009050-2020
TCE/009037/2020	01/01/2020 a 31/07/2020	UNEB	INSPEÇÃO. UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. JUNTADA AS CONTAS EXERCÍCIO 2020. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009037-2020
TCE/004371/2021	01/01 A 31/12/2020	CAR	AUDITORIA-PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. JUNTAR ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA CAR. RECOMENDAÇÕES À 4ª CCE E À CAR. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004371-2021
TCE/011166/2019	2019	SEC	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. ARQUIVAMENTO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS EVIDENCIADORES DE ILICITUDE NA ACUMULAÇÃO DE CARGO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011166-2019
TCE/009049/2020	01/01 a 31/07/2020	SETRE	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS ATINENTES ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES E A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO ACOMPANHAR E MONITORAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELOS GESTORES DA UNIDADE JURISDICIONADA. ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SUA CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS UTILIZADOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. JUNTADA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA SETRE (PROCESSO Nº TCE/001357/2021). DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009049-2020
TCE/009071/2020	01/01 a 30/06/2020	TJ/BA	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REALIZADA NO TJ/BA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020. JUNTADA ÀS CONTAS. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009071-2020

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 20 – Denúncias apreciadas – 1º trimestre de 2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/009404/2021	CONS. ANTONIO HONORATO	AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DA REPRESENTANTE DA DENUNCIANTE E DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. ENTIDADE FORA DA JURISDIÇÃO DESTE TCE. NÃO CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009404-2021
TCE/006885/2021	CONS. CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006885/2021
TCE/005481/2021	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005481/2021
TCE/003835/2015	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. CONVÊNIO 196/2014. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003835/2015
TCE/008215/2021	CONS. CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. MEDIDA CAUTELAR. DEFERIMENTO PARCIAL. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008215/2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE F – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS

Quadro 21 – Matérias Administrativas apreciadas – 1º trimestre de 2022

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/000737/2022	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000001/2022	AUTORIZA O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA) A APROVAR DISPENSAS DE LICITAÇÃO COM BASE EM AQUISIÇÕES DE PEQUENA MONTA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000737/2022
TCE/001267/2022	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000009/2022	MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PROJETO DE LEI. REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROVENTOS E PENSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E CRIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TRIBUNAL. APROVAÇÃO. DECISÃO À UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001267/2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre

APÊNDICE G – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2022

Quadro 22 – Auditorias Concomitantes (POA 2022)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Acompanhamento de Concessões	**1**	Acompanhamento de Concessão – Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento	30/06/2022
Acompanhamento de Despesa com Pessoal	**1**	Folha de Pagamento do Pessoal Ativo e os encargos patronais dos inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.	16/03/2022 (concluída)
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	**1**	Demonstrativos Contábeis e Financeiros da Diretoria Administrativa (DIRAD) e do Fundo de Modernização do TCE/BA (FUNTCE)	16/12/2022
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	**4**	SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA	30/06/2022
		Acompanhamento da LRF 3º quadrimestre de 2021 – Dívida Pública	30/06/2022
		LRF – 3º Quadrimestre de 2021	30/06/2022
		Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2021	16/03/2022 (concluída)
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos	**1**	Auditoria de Escopo Específico	11/04/2022
Acompanhamento de Obras Públicas	**2**	Planejamento da Concessão do Aeroporto de Porto Seguro – PPP (área de engenharia)	31/12/2022
		Obras do Prodetur Nacional Bahia – Contrato de Empréstimo nº 2912/OC-BR	15/05/2022
Auditoria de Monitoramento	**1**	Resolução n º 123/2019 – AOP Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	31/03/2022 (concluída)
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	**4**	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO)	30/06/2022
		Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/06/2022
		SETUR - SECRETARIA DE TURISMO	31/05/2022
		SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	31/12/2022
TOTAL	**15**		

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/04/2022.

APÊNDICE H

Cursos e eventos técnicos externos no 1º trimestre

APÊNDICE H – Cursos e eventos técnicos externos

Quadro 23 – Cursos e eventos técnicos externos – 1º trimestre de 2022

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
XXIV Congresso Nacional do Ministério Público	Associação Cearense do Ministério Público	23 a 25/03	Fortaleza/CE	1
Curso Noções Gerais sobre LGPD	Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia	22/02	Online	1
Curso em Excel Imersão 24 horas	SAEB/BA	07 a 16/03	Online	1
I Conferência Democracia e Institucionalidade e Assembleia Geral Extraordinária de Posse da nova mesa diretora do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas (CNPGC)	MPC/SP e Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas (CNPGC)	30/03/2022 e 01/04/2022	São Paulo	1
Agenda de Interesse dos Tribunais de Contas Brasileiros	Instituto Rui Barbosa (IRB)	10 e 11/03	Brasília/DF	1
Agenda de Interesse dos Tribunais de Contas Brasileiros	Instituto Rui Barbosa (IRB)	23/03	Brasília/DF	1
TOTAL				6

Fonte: Relatórios internos da ECPL.